

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMPRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP
NOME FANTASIA	MSE CIAP Lajeado
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
EDITAL	031/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0000516-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	181/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abílio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911.878-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	09/05/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	07/2024 a 06/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(**X**) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme apontado pelo gestor da parceria, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 27.233,05. Não cabe a apresentação do Plano de Providências nos termos da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, por se tratar de valores que precisam ser devolvidos.

Nos termos do inciso I do artigo 224 da Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em Diário Oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

Data: 28/07/2026


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0006587-9 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Centro de Integração Assistencial e Profissional “São Patrício”

NOME FANTASIA: MSE CIAP Lajeado

TIPOLOGIA: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

EDITAL: 031/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abílio; RF: 858.847-3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/05/2025

PERÍODO DO RELATÓRIO: 07/2024 a 06/2025

Fica NOTIFICADA a OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL E PROFISSIONAL “SÃO PATRÍCIO”, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas.

Conforme apontado pelo gestor da parceria, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 27.233,05. Não cabe a apresentação do Plano de Providências nos termos da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, por se tratar de valores que precisam ser devolvidos.

Nos termos do inciso I do artigo 224 da Instrução Normativa SMADS nº 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em Diário Oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 28 de Julho de 2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472